



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providênci no sentido de determinar a poda, a troca de lâmpadas e instalação de quebra-molas nas ruas Graúna e Cipotira, localizadas no Bairro Kamayurá, em nossa cidade.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 2 de fevereiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria competente, providência no sentido de determinar a poda, a troca de lâmpadas e instalação de quebra-molas nas ruas Graúna e Cipotira, localizadas no Bairro Kamayurá, em nossa cidade.

A demanda relatada pela comunidade evidencia problemas que impactam diretamente a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores da localidade. A vegetação excessiva contribui para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de prejudicar a visibilidade de pedestres e motoristas. A deficiência na iluminação pública, por sua vez, aumenta a sensação de insegurança e expõe a população a riscos, especialmente no período noturno.

No que se refere à solicitação de instalação de quebra-molas, trata-se de medida preventiva de grande relevância, tendo em vista o tráfego de veículos em velocidade incompatível com a via, colocando em risco crianças, idosos e demais moradores que transitam diariamente pelas referidas ruas.

Ressalta-se que o pedido ora apresentado reflete manifestação legítima da população, devidamente registrada e encaminhada com o respectivo print em anexo, cabendo ao Poder Público Municipal avaliar e adotar as providências necessárias, dentro de suas atribuições legais, visando garantir segurança urbana, mobilidade adequada e melhores condições de vida à comunidade do Bairro Kamayurá.

Nestes termos solicitamos aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 2 de fevereiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA, CPF: 133.54*.*6-*2** em **02/02/2026 13:52:36, Cód.**
Autenticidade da Assinatura: 13U3.5Z52.7362.V82E.6213, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **623.97D** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA, CPF: 133.54*.*6-*2**, em **02/02/2026 - 13:52:36**

Código de Autenticidade deste Documento: 13A2.6R52.1364.W812.1506



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

